



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 091/2024 – DE 14 DE MARÇO DE 2024.

SUMULA: SUSPENDE A PORTARIA Nº 087/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA ABIGAIL ARAUJO PIRES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

***Considerando** que é requisito essencial com que o servidor antes de sua nomeação faça prova das condições de saúde a fim de alcançar aptidão para o desenvolvimento do trabalho em estágio probatório;*

***Considerando** que a Sra. Abigail Araújo Pires após entrega de documentos apresentou voluntariamente um Atestado Médico asseverando sua incapacidade sob indícios de psicopatia o que não era de conhecimento da Administração que poderia em tese infirmar na sua INAPTIDÃO por ocasião de omissão de tais informações ao Poder Público;*

***Considerando** o dever funcional de apurar as omissões, incorreções, apurações a fim de alcançar ao certo as condições médicas reais da paciente, assim como, a suposta fraude ocasionada ao poder público em benefício próprio, omitindo-se do seu quadro clínico atual;*

***Considerando** o Interesse Público, e o direito dos terceiros oportunamente ofendidos em razão da reserva de vaga em concurso, por pessoa que apresenta doenças incapacitantes não mencionadas em seu exame admissional;*

***Considerando** o dever da administração rever seus próprios atos quando eivado de nulidades e vícios de legalidade calcado no princípio da Autotutela Administrativa;*

***Considerando** que a publicação da Portaria nº 087/2024 ora impugnada não obteve aquiescência do Chefe do Executivo ocorrendo neste sentido infração funcional de servidor do Departamento de Recursos Humanos;*

***Considerando** os princípios administrativos e sobretudo o interesse público;*

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, por vício de Legalidade, a Portaria de Nomeação de nº 087/2024 de 11 de março de 2024 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ABIGAIL ARAUJO PIRES** ao cargo de Concurso Público de **ENFERMEIRA**,



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

determinando nestes termos a apuração funcional do responsável pelo ato notadamente inválido.

Art. 2º. Determinar a instrução de processo de apuração das condições de **APTIDÃO FUNCIONAL** da Sra. **ABIGAIL ARAUJO PIRES** ao cargo de Concurso Público de **ENFERMEIRA** mediante avaliação especial em razão de surgimento de provas em sentido contrário que demonstra a irregularidade no ato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ AOS 14 DE MARÇO DE 2024.

VENÍCIS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	15/03/2024
Jornal de:	AMP
Página Nº.	2982
Ato:	PORTARIA 091/2024
Ass. Resp.:	